



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ARARAQUARA**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

**01º PRORROGAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7353/2024**

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 120/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA DE TOLDOS DIVERSOS, E COBERTURAS TIPO SOMBRITES PARA AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representado pelo Sr. Secretário Municipal Sr. FERNANDO DIANA, autoridade competente devidamente designado pela Portaria nº 29.764/2025, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE, CNPJ/MF sob o n.º 05.781.016/0001-00, com domicílio à Rua Aimores, 307, Pauliceia – Piracicaba, Cep: 13.424-180, neste ato representado pelo Senhor THIAGO SCHIAVINATO OLIVEIRA, representante legal, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal em 01/07/2025 através do Despacho 08 do Protocolo 32.931/2025, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº120/2024 ora aditado, por mais 12(doze) meses, conforme autorizado na cláusula 5.1. da Ata.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ARARAQUARA**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 Fica prorrogada a vigência Ata de Registro de Preços nº 120/2024 por 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 14/08/2025 a 13/08/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1 O quantitativo da Ata de Registro de Preços renovado, será apenas do saldo remanescente, ou seja, quantidade não empenhada durante a vigência inicial.

3.2 Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente aditivo tem por fundamento a cláusula 5.1. da Ata de Registro de Preços originária, o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a decisão da autoridade competente exarada no despacho 08 do Protocolo 32.931/2025, ao qual o presente termo fica vinculado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1 O presente Aditivo será publicado na forma e prazo determinados pelo art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 120/2024, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para a firmeza e a validade do pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 11 de agosto de 2025, o qual, após lido e compreendido, segue assinado pelas partes e por 2



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ARARAQUARA**

(duas) testemunhas.

Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.ldoc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.518/2024, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
FERNANDO DIANA

T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE  
THIAGO SCHIAVINATO OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:  
VIVIANE AP. CEREDA  
FABIO AUGUSTO F. DA SILVA



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ARARAQUARA**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 120/2024

01º TERMO DE PRORROGAÇÃO: 11/08/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA DE TOLDOS DIVERSOS, E COBERTURAS TIPO SOMBRITES PARA AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ARARAQUARA

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 11 de agosto de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 074.527.818-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: FERNANDO DIANA  
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
CPF: 267.961.438-09

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO DIANA  
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
CPF: 267.961.438-09

Pela contratada:

Nome: THIAGO SCHIAVINATO OLIVEIRA  
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 256.933.658-08

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO DIANA  
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
CPF: 267.961.438-09

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FERNANDO DIANA  
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
CPF: 267.961.438-09